



EDITAL Nº 218, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.864, de 01/02/2024, convoca os candidatos abaixo para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, no prazo de 02 (dois) dias, **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de (01) **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, (03) **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, (02) **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e (01) **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme necessidade e de acordo com a Classificação Homologada por meio do Edital nº004 de 21 de Janeiro de 2020, do Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
207	Sidnei Santos de Sant Helena
208	Higor Bruno Noberto Bezerra
209	Odilaine Arruee Bragança
210	Valderez Fantini Dutra
211	Thais Calcagno Machado
212	Ben Hur Antonio da Silva
213	Laura de Souza Nunes
214	Samuel Klein
215	Rochelli Silveira Padilha
216	Ciro Alonso Ferreira Teodoro

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
333	Anayde Huttner de Castro
334	Mariane Gama Soares
335	Josiane Rodrigues Canto Cesar
336	Michele Raquel Gregory
337	Luana de Souza Moraes da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

338	Vanessa Cabral Medina
339	Andreia Karina Vargas
340	Eliane de Oliveira Eberhardt
341	Roseliane Trajano de Andrade
342	Edriele da Silva Correa
343	Sandra Regina Borba Pereira
344	Daniela Rodrigues Gross
345	Débora Anchieta Mendes Lima
346	Thaís Regina Werle
347	Isabela Soares Tamagnone
348	Paula da Rocha Souza
349	Ediani Alves Bobsim Maggi
350	Samona Curtinove Costa
351	Lorena Nascimento das Neves
352	Paula Michele de Bolba
353	Marisa Jandira Schaurich Correa
354	Simoni Marques Steinmetz
355	Sabrina Silveira Bart
356	Cristiane Silva da Silveira
357	Tácila Carassai Schefer
358	Fabiana Pieruccini
359	Fernanda dos Santos Brum Cabral
360	Onélia Magnus de Vargas
361	Deisi Alini da Silva Barbosa Martins
362	Franciele Magni Almeida

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
99	Noris Josane Cardozo de Farias
100	Sandy Mary Azevedo Bonatti
101	Franciele Zen
102	Schaine Cruz Alves
103	Edinei Rodrigues Mittmann
104	Manoela Rodrigues Martins
105	Carla Simone Valente de Souza
106	Magali Rodrigues Ritter
107	Carine Marques Teixeira
108	Tatiane Cristina Athayde Marques
109	Dirce Ines Kaufmann
110	Catia Magali dos Santos
111	Fatima Teresinha da Silva Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

112	Janaina Bitencourt de Menezes
113	Luana Belchior de Souza
114	Marta Beatriz da Silva
115	Gicelle Santos Garcia
116	Maria Amelia dos Santos Soares
117	Elizandra Valim Correia
118	Andiara Santos de Oliveira

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
301	Vera Lúcia da Silva Pereira
302	Glória Ribeiro Ferreira
303	Carla da Rosa Jacob Engroff
304	Rozeli Trisch
305	Thaís Nunes Machado
306	Victória Fernanda Santos de Freitas
307	Marcia Zuleica Couto de Arruda
308	Geovana Müller
309	Franciele dos Santos Marques
310	Vanessa Bremm Pauli

O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de interesse no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link "PROTOCOLOS" com o assunto "**Processo Seletivo - Cargo Referido**" e assim sucessivamente com o referido cargo, com a documentação exigida nos anexos desta publicação, **de menos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Caso o número de candidatos interessados for além do número de vagas disponíveis, os demais interessados poderão ser chamados conforme necessidade da Secretaria de Educação.

O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 02 de abril de 2024.

Registra-se e publica-se.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

Carteira de Identidade atualizada (frente e verso)
Ficha Cadastral (ANEXO II), Declaração de Bens (ANEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV)
CPF ou CIC
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF
Carteira de Trabalho (frente e verso)
Cartão do PIS
Título de Eleitor com Comprovante de Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do RS
Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do RS
Comprovante de Residência (água, luz, telefone) em nome do candidato ou uma declaração que o candidato reside no endereço indicado, no próprio comprovante, que deverá estar assinada pelo candidato
01 foto 3x4
Comprovante de Escolaridade exigido pelo edital de abertura do Concurso Público
Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos
Apresentação de CERTIDÃO de regularidade junto à Fazenda Municipal de Capão da Canoa
Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental (enviar após solicitação do RH)



ANEXO II

FICHA CADASTRAL

NOME DO CARGO:			
NOME DO SERVIDOR:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA NASC.: / /	SEXO: FEM: () MASC: ()	NATURALIDADE:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()	DOADOR: SIM () NÃO ()	TIPO SANGUINEO:	
CERTIDÃO DE NASC/CAS:		STATUS CIVIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:			Nº
BAIRRO:	COMPLEMENTO:		
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
CASO DE EMERGENCIA CONTATO FAMILIAR			
NOME::	PARENTESCO:		
RUA:	Nº:		
BAIRRO:	UF:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:		
DOCUMENTOS PESSOAIS			
CPF:			
RG:	DATA EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	
CNH:	UF:	CATEGORIA:	VENC:
1º HABILITAÇÃO:	DATA DE EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
PIS/PASEP:	DATA EMISSÃO:		
TITULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:	
RAÇA			
INDIGENA	BRANCA	PRETA	PARDA
COR DOS OLHOS			
PRETO	CASTANHO	AZUL	VERDE
ESCOLARIDADE			
ENSINO FUN-DAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	
•Em caso de alguma dúvida favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos. •Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas, neste formulário.			

Capão da Canoa, RS _____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES, APO-
SENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

“Art.132 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários .

2º- A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios.”
“(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990).”

“§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal).”

Declaro para fins de ingresso no Serviço Público Municipal, que eu
_____ Candi-
dato ao Cargo de _____, brasileiro(a), resi-
dente _____, na Cidade
de _____, que:

() **Não possuo** outro emprego Público;
() **Possuo outro emprego Público e/ou** () **aposentadoria** no âmbito ()
Privado, () Federal, () Estadual, () Municipal, no qual exerço a função de
_____, numa carga horária semanal de _____ ho-
ras, no Órgão _____.

Atenção: Esclarecemos que, ao acumular ilicitamente cargos públicos sofrerá sanções previstas em lei, dentre elas instauração de inquérito administrativo, sob pena de demissão e devolução aos cofres públicos de que houver recebido, (Lei Municipal nº419, de 24 de maio de 1990, art.144,XII , art,145,§1º), bem como o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, conforme descrito abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Capão da Canoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura